

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

SÚMULA DO PARECER CNE/CP 2/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 22, 23, 24 E 25 DO MÊS DE JANEIRO/2024 ¹
(Complementar à Publicada no DOU de 9/2/2024, Seção 1, p. 41)

CONSELHO PLENO

e-MEC: 202008729 **Parecer:** CNE/CP 2/2024 **Relator:** José Barroso Filho
Interessada: Unimundi Educacional S.A – São Paulo/SP **Assunto:** Recurso contra a decisão exarada no Parecer CNE/CES nº 206, de 16 de março de 2022, que tratou do credenciamento do Centro Universitário Educamais (UNIMAIS), por transformação da Faculdade Educamais (EDUCA+), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo **Voto do Relator:** Nos termos do artigo 33 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Educação (CNE), conheço do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão exarada no Parecer CNE/CES nº 206, de 16 de março de 2022, e manifesto-me favorável ao credenciamento do Centro Universitário Educamais (UNIMAIS), por transformação da Faculdade Educamais (EDUCA+), com sede na Rua Basílio da Gama, nº 77, bairro República, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017 **Decisão do Conselho Pleno:** APROVADO por maioria.

PUBLIQUE-SE
Brasília, 5 de junho de 2024.

JACKSON RAYMUNDO
Secretário-Executivo

¹ Publicada no DOU de 6/6/2024, Seção 1, p. 33.